



EMENDA INDIVIDUAL PARA CULTURA

Marinalda Junges Rossi
José Francisco Ferrari - Zito



O que é Cultura?

- Cultura é a soma, é o conjunto de conhecimentos, de ideias, comportamentos, hábitos, usos e costumes, símbolos e práticas adquiridas pelo homem na sociedade onde vive.
- É DINÂMICA (Movimenta-se, perde-se e adiciona-se traços)
- É COMPLEXA (Não pode ser fixada de modo único)



O que é Mato Grosso do Sul?

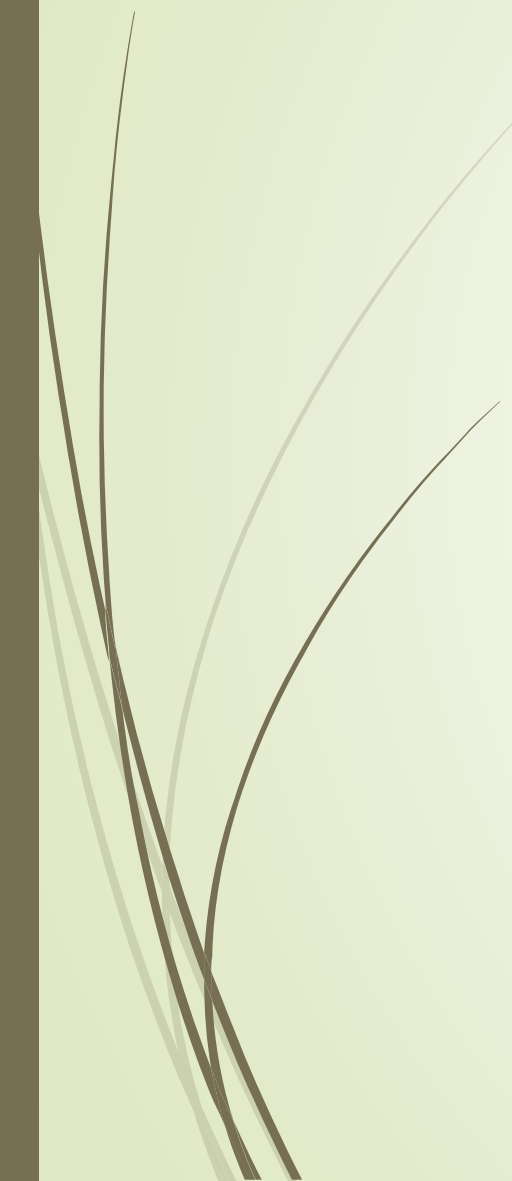
É uma das 27 unidades federativas do Brasil. Localiza-se no sul da Região Centro-Oeste. Limita-se com cinco estados brasileiros: Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo e Paraná; e dois países sul-americanos: Paraguai e Bolívia. Sua área é de 357.145,532 km², sendo maior que a Alemanha. Sua capital é Campo Grande.

Composição da Malha Cultural de Mato Grosso do Sul

- Origens – Matrizes Culturais
- Práticas Culturais
- Benefícios
- Agentes Culturais
- MIGRANTES E IMIGRANTES
 - - Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Nordestinos;
 - - Pós Guerra do Paraguai (1864/1870) Retirada da Laguna;
 - - Após 1890 – Europeia (Italiana, Alemã, Austríaca e outros, porto de Santos);
 - - Japoneses – Ferrovia e lavoura - Kassato Maru – 18 de junho de 1908, chega ao porto de Santos, 26 famílias vem para Campo Grande;
 - - A partir de 1912, fugindo de conflitos no Oriente Médio, Sírios, Libaneses, Turcos e Armênios. (Porto de Santos direto para Corumbá-MS).



RESPEITO ÀS **DIFERENÇAS**

- Não existe uma unidade na Cultura sul-mato-grossense, o que nos une é a ***DIFERENÇA!***
- 



EMENDAS PARLAMENTARES

- São propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto aos estados e municípios quanto a instituições. Tais emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens (rubricas) do projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo.

Fonte: Agência Senado



EMENDAS PARLAMENTARES PARA CULTURA

➤ PROJETOS CULTURAIS

- possibilidades de incluir aquisição de bens, eventos, etc;
- guarde pertinência e seja essencial ao projeto;
- Patrimônio material e imaterial



INTERVENIENTE - SEDHAST

- Caso o convênio necessite da figura de Interveniente, que significa ser um órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo, ou entidade privada, que participa do convênio para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio.

➤ <http://www.sedhast.ms.gov.br/convenio-2/>



VINCULAÇÕES = VERBA CARIMBADA

- ▶ Verba carimbada pode ser federal ou estadual. São recursos que são enviados para os municípios com fim específico. Não pode ser usado para pagar outras coisas.



APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES

► LEGISLAÇÃO:

- - Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações;
- Decreto Estadual n.º 14.494 de 02 de junho de 2016 e suas alterações;
- Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações;;
- Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;
- Resolução/SEFAZ n.º 2093 de 24 de outubro de 2007;
- Resolução/SEFAZ n.º 2.733, de 6 de junho de 2016;
- Resolução nº 88/2018;
- Lei Estadual nº 2.105 de 30/05/2000



TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

- Lei Estadual nº 3.498, de 13 de fevereiro de 2008



TOMBAMENTO E REGISTRO

► Leis e Decretos

- [Lei 3.522/2008 – Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul](#)
- [Decreto 12.686/2008 – Regulamenta a Lei 3.522/2008](#)

- **TOMBAMENTO** - bens históricos, artísticos, culturais arqueológico, etnográfico, bibliográfico e paisagístico de natureza material
- **REGISTRO** - bens históricos, artísticos e culturais de natureza imaterial



Contatos Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

- Marinalda Junges Rossi
 - Telefone: 3316-9335 / 9.9657-5741
 - Email: mari_junges@hotmail.com
- José Francisco Ferrari – Zito
 - Telefone: 3316-9174
 - Email: zito.ferrari@gmail.com

